



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.453

(Projeto de Lei nº 14/2022, de autoria do Executivo Municipal)

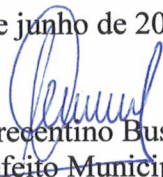
Declara de Utilidade Pública a Associação de Proteção e Assistência da Casa Protetora Deolinda Poiatti Zanatta.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência da Casa Protetora Deolinda Poiatti Zanatta, inscrita no CNPJ nº 44.141.466/0001-82, constituída em 15 de junho de 2021, deste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 08 de junho de 2022.


José Crescentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal “Gazeta Palmeirense” em: 10/06/2022.


Heber Caparros Pequeno - Chefe de Gabinete